

Proposta n.º JF 130/2018

Contrato de manutenção do elevador da USIAMS

Considerando os termos da Proposta n.º JF 59/2017, de 23 de março, onde se aprovou o contrato de comodato celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva para a cedência das instalações da USIAMS (Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra) na Travessa da Capela, 1.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 91/2017, de 12 de abril, onde se deliberou a aquisição do elevador existente nas instalações da USIAMS.

Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva celebrou um contrato de manutenção do referido elevador com a "OTIS elevadores, Lda.", para garantir o seu funcionamento.

Considerando que a Junta de Freguesia assumiu todas as despesas que resultem da utilização das instalações cedidas pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva.

Considerando que as condições do contrato celebrado com a OTIS, com a validade de 5 anos, não tornavam adequada a celebração de um contrato em nome da Junta de Freguesia no fim do mandato autárquico.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 148/2017, de 31 de agosto, em que a Junta de Freguesia assumiu o pagamento mensal das faturas emitidas pela empresa "**OTIS elevadores, Lda.**" à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva, para a manutenção do elevador que é propriedade da Junta de Freguesia e que se encontra instalado no edifício cedido pela referida entidade.

Considerando, terminado o anterior ciclo eleitoral, é agora adequado que este contrato esteja em nome da Junta de Freguesia, por corresponder à manutenção de um equipamento que é sua propriedade.

Considerando que da transferência da titularidade não resultam custos acrescidos, para além dos decorrentes da atualização anual já contratualmente definida.

Considerando o previsto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para administrar e conservar o património da freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Ratificar a alteração da titularidade do contrato celebrado com empresa "**OTIS elevadores, Lda.**" para a manutenção do elevador existente nas instalações da USIAMS (Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra) na Travessa da Capela, 1.
2. Assumir todos os pagamentos decorrentes do contrato celebrado pelo prazo de quatro anos, no valor mensal de **€122,88** (cento e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, com efeitos a 03 de maio de 2018.

AgualvaCacém, 20 de junho de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 130/2018

Contrato de manutenção do elevador da USIAMS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.06.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____